



**DECRETO Nº 0168/2022
DE 28 DE ABRIL DE 2022.**

O Senhor **JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS**, PREFEITO MUNICIPAL DE MELGAÇO, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e etc.

DECRETA:

Art. 1º. É declarado luto oficial de 03 (três) dias, com interrupção dos trabalhos no setor público municipal no dia 28 abril de 2022, em todo território municipal, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. **ASSUNÇÃO MARQUES CASTOR, que foi funcionário público nesta Prefeitura Municipal.**

Parágrafo Único – Excetuam-se dos determinados nos caputs do artigo anterior, os órgãos e servidores que desempenhem atividades com atuação ininterrupta de 24 (vinte e quatro) horas, onde deve permanecer a escala normal de 12 (doze) horas de trabalho por 36 (trinta e seis) horas de descanso, nos termos do Decreto Municipal nº. 496/2011, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto Municipal nº 07/2015, de 30 de Janeiro de 2015, e ainda, os ocupantes do cargo de provimento efetivo de Agente de Portaria.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaço, em 28 de abril de 2022.

JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nos termos do Caput do Art. 89 da Lei Orgânica Municipal na mesma data.

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de abril de 2022.

FRANCISCO PAULO VASCONCELOS FARIAS
Secretário Municipal de Administração
Portaria 0001/2021